SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2467

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

Contratante:	CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS
Contratado:	RAFTEC COMÉRC9IO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 13.901.930/0001-68
Objeto:	Aquisição de Impressora Multifuncional para manutenção da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
Fundamento legal:	Caput do art. 25 e inc. II do art. 25 c/c art. 13, incs. II e III, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ **5.499,00** (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
Dotação:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 01 0101 01 031 0020 2001 449052 (100) 20200012
Data da assinatura:	16/12/2020
Prazo de vigência:	10 dias contados da assinatura do contrato;

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 18 de dezembro de 2020.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:E8A6A535

SECRETARIA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

Contratante:	CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS
Contratado:	ALESSANDRA ALVES CARVALHO GOUVEIA CNPJ: 02.175.421/0001-89
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
Fundamento legal:	Caput do art. 25 e inc. II do art. 25 c/c art. 13, incs. II e III, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ **2.591,50** (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
Dotação:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20200005
Data da assinatura:	16/12/2020
Prazo de vigência:	10 dias contados da assinatura do contrato;

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 18 de dezembro de 2020.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:F5398F62

SECRETARIA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Contratante:	CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS
Contratado:	AKUARIUS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA CNPJ: 10.259.137/0001-19
Objeto:	Aquisição de vareta de moldura para espelho de banheiro da Câmara Municipal.
Fundamento legal:	Caput do art. 25 e inc. II do art. 25 c/c art. 13, incs. II e III, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ **185,00** (Cento e Oitenta e Cinco Reais)
Dotação:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 01 0101 01 031 0020 2001 449052 (100) 20200012
Data da assinatura:	16/12/2020
Prazo de vigência:	10 dias contados da assinatura do contrato;

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 18 de dezembro de 2020.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:428020FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1048

PORTARIA FMS Nº 1048/2020 - 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4 de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno,

exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 20/12/2020 e retorno previsto para o dia: 23/12/2020, Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$785,00(*setecentos e oitenta e cinco reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 07 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$245,00. Despesa com 03 pernoites no valor de R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$240,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$300,00. Totalizando o valor de R$785,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:DA814692

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1049

PORTARIA FMS Nº 1049/2020 - 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 18/12/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:6A0BD9C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1050

PORTARIA FMS Nº 1050/2020 - 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, *REFERENTE COMPLEMENTAÇÃO de PORTARIA FMS Nº1044/2020*, de 18 de dezembro de 2020, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, devido à diferença com abastecimento/combustível. Devendo receber a importância de R$45,00*(quarenta e cinco* reais), referente ao abastecimento no valor de R$45,00. Totalizando o valor de R$45,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:8519310E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1051

PORTARIA FMS Nº 1051/2020 - 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, *REFERENTE COMPLEMENTAÇÃO de PORTARIA FMS Nº972/2020*, de 02 de Dezembro de 2020, por realizar viagem até a cidade de RIO VERDE-GO, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, devido à diferença com abastecimento/combustível. Devendo receber a importância de *R$100,00(cem reais*), referente ao abastecimento no valor de R$100,00. Totalizando o valor de R$100,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:18D5D58F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 260

PORTARIA Nº 260/2020 APORÉ-GO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de **GOIANIA/GO**, **PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY E NO TCM**, com saída no dia **20/12/2020** e retorno previsto para dia **21/12/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 120,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 310,00 (trezentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (21/12/2020).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:33DD8B81

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 261

PORTARIA Nº 261/2020 APORÉ-GO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veículo Mitsubishi L200, placa PRW-1589**, LEVAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO EM GOIANIA/GO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NO TCM E REUNIAO COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY,** com saída no dia **20/12/2020** e retorno previsto para o dia **21/12/2020,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 105,00, Despesas com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00 e Despesa com Combustível no valor R$ 300,00, **com o valor total de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (21/12/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:13780A7E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 262

PORTARIA Nº 262/2020 APORÉ-GO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, CPF: 013.423.761-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **PARA BUSCAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO**, no dia **11/11/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, com o valor total de **R$ 70,00 (Setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (21/12/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:25DC8F8D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 263

PORTARIA Nº 263/2020 APORÉ-GO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, CPF: 013.423.761-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **CUIABA/MT**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **PARA BUSCAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO**, com saída no dia **22/12/2020** e retorno previsto para o dia **23/12/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00 e Despesas com combustível no valor de R$ 350,00, **com o valor total de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (21/12/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B8AFF5F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2020043351-1

Nº. DO PROCESSO: 2020043351
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 31.872.648/0001-81.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos destinados as unidades escolares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3DAE5B84

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2020043351-2

Nº. DO PROCESSO: 2020043351
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa OFFICE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.970.388/0001-07.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos destinados as unidades escolares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF1F9941

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2020043351-3

Nº. DO PROCESSO: 2020043351
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 03.618.435/0001-92.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos destinados as unidades escolares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFA08E49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2020043351-4

Nº. DO PROCESSO: 2020043351
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ n° 01.448.972/0001-06.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos destinados as unidades escolares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E669297A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2020043351-5

Nº. DO PROCESSO: 2020043351
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 37.658.173/0001-01.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos destinados as unidades escolares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C6D0EF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020047371

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **RAFAELA BARBOSA CARRIJO – EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belarmino Pereira, esq. c/ Rua 08, Consultório 05, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.319.161/0001-10, por seu representante legal, a profissional **RAFAELA BARBOSA CARRIJO**, brasileira, médica, nascida em 25 de fevereiro de 1980, inscrita no CRM-GO sob o nº 016827, portadora do CPF (MF) sob o n.º 848.952.171-91, da CI/RG nº 3853385 DGPC/GO e do PIS/PASEP sob o nº 209.65609.65-5, residente e domiciliado na Rua 78, Qd. 38 Lt. 11, Setor Nossa Senhora Aparecida, Mineiros - GO, fone (64) 9.9626-0714, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 18/12/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B89195F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA

Nº. DO PROCESSO: 2020032524
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
LOCADORA: A empresa CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM NEFROLOGIA DO SUDOESTE GOIANO LTDA (NEFROMED), inscrita no CNPJ de nº 19.912.804/0001-95.
OBJETO: Locação de máquina de osmose reversa portátil (Osmose Reversa Portátil – VOP 00100, para a UTI de Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e na Medida Provisória 961/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de sua assinatura até 02/12/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17F77CFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020022066

Nº. DO PROCESSO: 2020038448
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA (HLAGYN), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.804/0001-40.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020022066.
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2962602E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS DA ÁREA MÉDICA HOSPITALAR Nº 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIAS, CNPJ nº 11.924.138.0001-01, com sede na 4ª Avenida nº 13, Centro, CEP 75.830-086, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e bem assim ao teor da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017 do TCM/GO, estará recebendo os documentos a partir de 22 de dezembro de 2020 e durante o exercício de 2021, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para os credenciamentos com vigência a partir de 2021, inscrições de credenciamento de "*Médicos Clínicos Gerais e Especialistas, Veterinários, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Saúde Bucal, Fisioterapeutas, Farmacêuticos, Biomédicos, Assistente Social, Psicólogos, Empresas na Área Medica/Hospitalar e outros da área da saúde", na quantidade necessária às necessidades do Município.*
Demais informações poderão ser obtidas junto ao Fundo Municipal da Saúde, no endereço retro mencionado ou pelos telefones (64) 3661-0019 e (64) 3661-0037.

Sala da Secretaria Municipal da Saúde, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21.12.20).

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AE1DC00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a alteração do Código Tributário de Mineiros/GO e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidos os §§ 5º ao 12º no inciso III do artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 006, de 11 de dezembro de 2001:

§ 5º. Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§6º a 12º deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nas alíneas t, u e v do inciso II deste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevante para caracterizá-las as denominações da sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.
§ 6º. No caso dos serviços de planos de saúde ou medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22, 4.23 constante no art. 40 desta Lei Complementar, o tomador dos serviços é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.
§ 7º. Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 6º deste artigo.
§ 8º. No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres referidos no subitem 15.01 constante no art. 40 desta Lei Complementar, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.
§ 9º. O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 constante no art. 40 desta Lei Complementar, relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:
I - bandeiras;
II - credenciadoras, ou
III - emissoras de cartões de crédito e débito.
§ 10º. No caso dos serviços de administração de carteira de valores imobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 constante no art. 40 desta Lei Complementar, o tomador é o cotista.
§ 11º. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.
§ 12º. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País."

Art. 2º. Fica acrescido o §7º ao artigo 46-A da Lei Complementar Municipal nº 006, de 11 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"§ 7º. São responsáveis pela retenção e recolhimento do imposto quando contratar serviço na forma do subitem 15.01 constante no art. 40 desta Lei Complementar, as:
I - credenciadoras;
II - emissoras de cartões de crédito e débito".

Art. 3º. Fica alterado o disposto no artigo 46-C da Lei Complementar Municipal nº 006, de 11 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46-C. Ficam excluídos da retenção, a que se refere esta lei, quando os serviços prestados forem os dos subitens 4.22, 4.23, 5.09 e 15.09".

Art. 4º. Fica acrescido o inciso IV ao artigo 235 da Lei Complementar Municipal nº 006, de 11 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*(...)*
IV – via Domicílio Tributário Eletrônico – DTE"

Art. 5º. A alínea "v" do inciso II do artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 006, de 11 de dezembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"v) do domicílio do tomador dos serviços do subitem 15.09 da lista constante do artigo 40."

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (16/12/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E1D26E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 346/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera servidora a disposição, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar do cargo de Controlador-Geral, símbolo CGM-1, a partir de 31 de dezembro de 2020, a pedido, a servidora a disposição, **ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 888.360.101-72, matrícula 624033.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:AE175E15

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 347/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

OPREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os feriados em comemoração ao Natal no dia 25 de dezembro de 2020 e a Confraternização Universal no dia 01 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude das comemorações natalícias e da confraternização universal;
CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:
Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo,nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em razãodas festividades natalícias e da confraternização universal.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde que fazem atendimento de urgência, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:76BA8008

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 031/2020 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, E LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014 E DECRETO FEDERAL 10.024/2019. **ARP Nº 031/2020**. **EMPRESAS: 1)** SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 28.813.666/0001-88 – R$ 14.868,00; **2)** JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ N° 01.448.972/0001-06 – R$ 344.014,00; **3)** KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELLI, CNPJ N° 17.344.993/0001-11 – R$ 26.086,00; **4)** MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – ME, CNPJ N° 04.724.729/0001-61– R$ 10.746,86; **5)** RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ N° 21.972.444/0001-69 – R$ 22.350,00; **6)** VITAL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 17.252.670/0001-06 – R$ 25.173,50; **7)** BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI, CNPJ N° 03.618.435/0001-92 – R$ 45.100,00; **8)** ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 10.242.040/0001 - 01– R$ 47.869,00; **9)** A SUPREMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 07.377.015/0001 - 12 – R$ 48.278,30; **10)** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 04.187.384/0001-54 – R$ 86.500,00; **11)** MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF 05.922.811/0001-63 – R$41.320,00; **12)** I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ/MF 17.1842.110/001 – 24 – R$25.259,92; **13)** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF 09.560.267/0001-08 – R$ 32.521,30; **14)** G.P. VEZONO EIRELI, CNPJ/MF 30.778.749/0001 -25 – R$8.600,00. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens fracassados/desertos do Pregão Eletrônico nº 037/2020, Ordens Judiciais, medicamentos padronizados e genéricos, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e insumos farmacêuticos/hospitalares, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde em relação aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). **VALOR GLOBAL:** R$ 778.686,88. **A ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 17/12/2021.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FE3E0F83

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 02.056.711/0001-03**,CONTRATADA:** FC CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI,INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 35.234.623/0001-03, **MODALIDADE:**carta convite nº **003/2020**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0202.0264.04.122.1048.2351-339039 (100)**.OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01.01.2021 À 31.12.2021 **DATA DA ASSINATURA** 15/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AB73EB4A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, CNPJ/MF nº, 32.890.890/0001-40**,CONTRATADA:** FC CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI,INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 35.234.623/0001-03, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 18.541.1053.2453.20200988-339039 (100).**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01.01.2021 À 31.12.2021 **DATA DA ASSINATURA** 15/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:33F741CA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

CONVENENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, CNPJ 14.524.513/000106. **CONVENIADO**: **ABRIGO ESPÍRITA MARIA MADALENA**, CNPJ 02.458.222/0001-88. **OBJETO**: prorrogação de prazo de vigência. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 A 31/12/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 240.000,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.241.1071.2321.335043(100). **DATA ASSINATURA**: 15/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F7C905E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2020

CONVENENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, CNPJ 14.524.513/000106. **CONVENIADO**: **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO** – OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ, CNPJ 97.332.704/0001-01. prorrogação de prazo de vigência. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 A 31/12/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 240.000,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.241.1071.2321.335043(100). **DATA ASSINATURA**: 15/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F56366C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 784/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: AMANDA DE MACEDO FERREIRA MACHADO**, INSCRITO NO CPF: 035.790.111-89**;**O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329 (114017) 319034. VIGÊNCIA**: 01/12/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/12/2020**VALOR:**R$12.000,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:304080C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI, CNPJ/MF Nº 02.330.299/0001-78, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 068/2020 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**: aditivo de prazo PARA A ENTREGA DE UM CAMINHÃO MARCA IVECO/TECTOR 260E30, MOTOR 300CV, TURBO DIESEL 06 CILINDROS. **VIGÊNCIA:** de 01de janeiro de 2021 á 31 de março de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2020 **VALOR: R$ 379.699,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9A23543E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO PP-112-2020

ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113-2020-SRP

ONDE SE LÊ: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP

LEIA-SE CORRETAMENTE: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020-SRP

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CCC24445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO PP-113-2020

ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113-2020-SRP

ONDE SE LÊ: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SRP

LEIA-SE CORRETAMENTE: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2020-SRP

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1F62B758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-102-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2020-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedor a seguinte licitante: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.226.324/0001-42, com proposta no valor global de R$ 45.764,50 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), HIDROLIGHT ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ n° 18.894.079/0001-07, com proposta no valor global de R$ 11.796,75 (onze mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), GYN AUTOMOTIVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 14.286.856/0001-80, com proposta no valor global de R$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais), VM DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 19.773.836/0001-57, com proposta no valor global de R$ 3.800,00 (três mil oitocentos e reais), GLOBAL LED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.592.791/0001-70, com proposta no valor global de R$ 58.093,60 (cinquenta e oito mil noventa e três reais e sessenta centavos), GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.613.043/0001-24, com proposta no valor global de R$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), para Aquisição de Materiais elétricos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

ABADIÂNIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:5EECCDFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-103-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2020-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedor a seguinte licitante: JOAO GOMES DA FE, inscrita no CNPJ n° 26.845.003/0001-10, com proposta no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para Locação de veículo com condutor, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABADIÂNIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4B15C338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-104-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2020-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedor a seguinte licitante: ANA PAULA GOMES ARANTES, inscrita no CNPJ n° 27.165.036/0001-81, com proposta no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para pres, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABADIÂNIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0FABDB85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-105-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2020-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedor a seguinte licitante: VITALINO CAETANO DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 35.221.121/0001-48, com proposta no valor global de R$ 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais), EXCLUSIVO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, , inscrita no CNPJ n° 10.684.297/0001-05, com proposta no valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), para prestação de serviço de solda e similares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

ABADIÂNIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6E2F5D5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADO: ELENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**. **Objeto:** Acrescenta serviços de plantões de 12 horas, para atender as necessidades de substituição de profissionais acometidos pela Covid 19, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 3.840,12. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0436 Fonte 114. **Assinatura:** 21/12/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e o Sr. Elenilson Pereira de Oliveira, contratado.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9335B6C0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: ELOISA DE LARA WIEZEL RAMOS**. **Objeto:** Acrescenta serviços de plantões de 12 horas, para atender as necessidades de substituição de profissionais acometidos pela Covid 19, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 4.043,46. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0436 Fonte 114. **Assinatura:** 21/12/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Eloisa de Lara Wiezel Ramos, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BEF30A91

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: JOELMA LOPES DE SOUZA**. **Objeto:** Acrescenta serviços de plantões de 12 horas, para atender as necessidades de substituição de profissionais acometidos pela Covid 19, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal, no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 1.800,00. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0436 Fonte 114. **Assinatura:** 21/12/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Joelma Lopes de Souza, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4CAD8448

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: KETLIN MONIQUE MOREIRA VIEIRA**. **Objeto:** Acrescenta serviços de plantões de 12 horas, para atender as necessidades de substituição de profissionais acometidos pela Covid 19, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal, no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 1.800,00. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0436 Fonte 114. **Assinatura:** 21/12/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Ketlin Monique Moreira Vieira, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1B593FB9

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: AMANDA SILVA FERREIRA**. **Objeto:** Acrescenta serviços de horas, para atender as necessidades de substituição de profissionais acometidos pela Covid 19, do contrato primitivo, de Prestação de Serviços de Fisioterapeuta no Hospital Público Municipal de Acreúna. **Valor Total Acrescido:** R$ 3.091,50. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0436 Fonte – 102. **Assinatura:** 21/12/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Amanda Silva Ferreira, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9DE7F419

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020
PROCESSO: **2020018814**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS ZERO KM FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS-GO.**
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

FORNECEDORES:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
1	UMUARAMA AUTOS LTDA	19.409.700/0003-24	53.550,00
2	TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA	37.832.037/0001-96	116.100,00
VALOR TOTAL REGISTRADO			169.650,00

(Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020

VIGENCIA DA ATA: 21/12/2020 a 21/02/2021

Bom Jesus – GO, 21 de dezembro de 2020

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.A.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:C9FD59FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2020
PROCESSO: 2020017429
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos/material permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Recursos do Governo Federal e Estadual.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos do Governo Federal

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
Brasill Informática e Produtos Ltda	03.618.435/0001-92	13.360,00
Cinara Andrade Martins	30.744.225/0001-13	1.800,00
KM Industria e Comercio de Moveis Eireli	17.344.993/0001-11	8.388,00
Maria Consuelo Soares da Mata	28.697.784/0001-78	5.355,00
Móveis Carvalho Ltda	33.243.924/0001-78	10.448,00
SBM Comércio e Serviços Ltda	24.508.179/0001-50	1.880,00
Spider Comercio de Eletronicos Ltda	10.733.917/0001-59	5.370,00
Super Papelaria Apolo Ltda	18.343.089/0001-54	6.636,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		53.237,00

(Cinquenta e três mil duzentos e trinta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020

VIGENCIA DA ATA: 14/12/2020 a 30/12/2020

Bom Jesus – GO, 21 de dezembro de 2020

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:0E948043

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia ***07/01/2021 às 08:30h***, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2020** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais a laser monocromático com contador de 10.000 páginas com fornecimento de material de consumo, exceto papel e grampo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 21/12/2020.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:2FDED9B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO 309 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 309/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 10.842.693/0001-13.
Contratado:	**CARDOSO PEÇAS E AUTOMOVEIS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.117.188/0001-31
Objeto:	Aquisição de peças para revisão de 20.000 KM da Triton Sport 2.4, placa QTO - 4199, veículo do Fundo da Assistência Social do Município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais)**
Dotação:	***MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL-FMAS 06 0608 08 244 0804 2043 339030 (100) 307***
Data da assinatura:	18/12/2020
Prazo de vigência:	18/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 18 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:722F5A54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO 310

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 310/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de

	direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 10.842.693/0001-13.
Contratado:	**CARDOSO PEÇAS E AUTOMOVEIS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.117.188/0001-31
Objeto:	Contratação de empresa para revisão obrigatória de 20.000 KM da Triton Sport 2.4, placa QTO-4199, veículo do Fundo da Assistência Social do Município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 550,00 (Quinhentos e cinqüenta reais)**
Dotação:	***MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL-FMAS 06 0608 08 244 0804 2043 339039 (100) 310***
Data da assinatura:	18/12/2020
Prazo de vigência:	18/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 18 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D0DFDB08

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 306

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 306/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**ANTONIO RUA-ME,** pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita sob o CNPJ nº 21.446.486/0001-66
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em ar condicionados da Secretaria Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais).
Dotação:	**MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 05 0507 10 301 0701 2036 339039 (102) 220**
Data da assinatura:	17/12/2020
Prazo de vigência:	17/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 17 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:003B4F45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 304

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 304/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 32.627.992/0001-78.
Contratado:	**VALDOMIRO JOSE DA SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 10.666.243/0001-17
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção na Patrol 120k do Fundo Municipal de Agricultura do Município de Palestina de Goiás– GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 80,00 (oitenta reais)**.
Dotação:	***MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 481***
Data da assinatura:	15/12/2020
Prazo de vigência:	15/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 15 de Novembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2BD92FAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 308

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 308/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**LIDIA ARAUJO ROCHA E CIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 07.200.539/0001-33
Objeto:	Aquisição de óculos com grau para doação ao Sr. Sinvaldo Felix de Amaro
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02 0202 04 122 0201 2006 339032 (100) 038**
Data da assinatura:	17/12/2020
Prazo de vigência:	17/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 17 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:245BA5FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 938/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 616/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da J.P PRESTADORA DE SERVIÇO (HAMILTON LUIZ PEREIRA, sob o CNPJ 10.967.501/0001-03, no valor de R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de materiais de construção para manutenção de bens imóveis – telhas e rufos.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (o). Secretário Municipal de Obras, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 938/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:77BEEC80

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 491/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 944/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 615/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Martins Morais e Morais Ltda. (INFOHOUSE), sob o CNPJ 04.929.632/0001-95, no valor de R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de material de materiais de processamento de dados – placa de rede, fonte atx e cartuchos.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 944/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:51CE9806

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"ESTIMA A RECEITA E AUTORIZA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021."

LEI Nº 1.424, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Estima a Receita e Autoriza a Despesa do Município de Sanclerlândia para o Exercício de 2021."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei nº 1.415 de 01 de JULHO de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021-LDO 2021, compreendendo:
I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos e entidades da Administração Municipal,
II – O orçamento da Seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos.
Parágrafo Único – As Categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPITULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 31.510.461,90 (Trinta e Um Milhões Quinhentos e Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa centavos).

Seção II
Da Autorização da Despesa

Art. 3º - A despesa total autorizada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 31.510.461,90 (Trinta e Um Milhões Quinhentos e Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa centavos).

CAPITULO III
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para o registro e acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5º - A Despesa fixada está disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa em conformidade com o artigo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir valores ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

Seção II
Da Autorização

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, em qualquer época do exercício, até o limite de 80% (Oitenta por centos) da despesa total autorizada nesta Lei.

Art. 7º - Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 6º desta Lei os créditos adicionais suplementares:
I – abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos da legislação em vigor;
II – destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e juros da dívida pública;
III – destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios;
IV – destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal civil e encargos sociais, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, Parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Seção III
Das Transposições, Remanejamentos e Transferências.
Art. 8º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de deus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação o desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação identificada por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo Único – Os procedimentos definidos no "caput" não serão computados no limite estipulado no art. 6 desta Lei.
CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9º – Fica o Poder Executivo, autorizado a tomar medidas necessárias para compatibilizar a despesa à realização efetiva da receita.

Art. 10º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n.º 101, de 024 de maio de 2000.
Art. 11º - Constituem anexos e fazem parte desta Lei:
I – Demonstrativo da receita e despesa do Município para o exercício a que se refere à proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;
II – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2020 (LRF, art.12, § 3o); III – Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;
IV – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964;
V - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art.5º, I);
Parágrafo Único - O anexo V deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do a anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos art. 4º §1º da LRF);
Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:D84EF8B5

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE "ALTERAR O PPA (2018/2021) EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 1.425, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Autoriza o Município de *"Alterar o PPA (2018/2021*) em seus anexos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei no 1.342/2018, alterada pelas leis nº 1.368/18 e 1.373/2018 e alterada pela lei 1.401/2019 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, de acordo com redação constante dos Anexos desta Lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:6A839E82

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 1.426, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município em 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2020, créditos especiais, no valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com a seguinte classificação:
ORGÃO 0006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
UNIDADE 0606 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA – 08
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 244
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA – 0017
MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA – 2027
Fonte Recursos 100
Rubrica Orçamentária 06.0606.08.244.0017.2027.319192
319192(100) Despesas de Exercícios Anteriores R$ 33.000,00

Total.....R$ 33.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto na rubrica mencionada acima, será feita a anulação parcial ou total, em outros elementos de despesas consignados e aprovadas através da Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2020.
Art. 3º. Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber as Leis (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:0EE8E857

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA."

DECRETO Nº 107/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor efetivo que menciona."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e considerando pedido formalizado por escrito de servidor efetivo,
Considerando pedido escrito de exoneração, formalizado em 17 de dezembro de 2020, pelo servidor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, do cargo de Técnico em Radiologia, em provimento efetivo, o servidor **RODOLFO AUGUSTINHO MOTA**, portador da CI nº 5697499 2ª Via PC GO e inscrito no CPF sob o nº 038.054.561-66.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:B954505F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020046048

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IVERMECTINA PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53927 - IVERMECTINA, 6 MG			500.0000	UNIDADE	R$ 0,9609	R$ 480,45
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 480,45
TOTAL GERAL:								R$ 480,45

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED8D1525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020046077

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DEXAMETASONA PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63675 - DEXAMETASONA 4MG COMP			500.0000	UNIDADE	R$ 0,7200	R$ 360,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 360,00
TOTAL GERAL:								R$ 360,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:30122A63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020046100

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE VITAMINAS PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19. DE ACORDO COM PROTOCOLO DO COE..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

FARMACIA SAO SILVESTRE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.315.448/0001-20 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66985 - MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO - FÓRMULA			500.0000	UNIDADE	R$ 28,0000	R$ 14.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 14.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 14.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3D562C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020046276

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19, DE ACORDO COM A PORTARIA 2516/2020..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 estabelecida na PRAÇA EMILIO MARCONATO N.1000 Bairro RES. DR. JOAO ALDO NASSIF, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53878 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML			400.0000	FRASCO	R$ 1,7400	R$ 696,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 696,00
TOTAL GERAL:								R$ 696,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF501D16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020046354

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMACIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53880 - CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO			19680.0000	UNIDADE	R$ 0,0684	R$ 1.346,11
2		57914 - SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO			41000.0000	UNIDADE	R$ 0,1184	R$ 4.854,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.200,51
TOTAL GERAL:								R$ 6.200,51

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C71BE6DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020046376

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUIÇÃO DE MEDICAMENTO RISPERIDONA 2MG PARA ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51 estabelecida na RODOVIA ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14 Bairro FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67353 - RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO			30000.0000	UNIDADE	R$ 0,1400	R$ 4.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.200,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54D1103D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020046476

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUIÇÃO DE MEDICAMENTO AZACITIDINA PARA PACIENTE ADEMILSON DE OLIVEIRA DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

UNITED MEDICAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.949.239/0005-70 estabelecida na BR 153, KM 42, ZONA URBANA Bairro CALIXTÓPOLIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67549 - AZACITIDINA 100MG PÓ LIOFILO INJ			14.0000	UNIDADE	R$ 954,2200	R$ 13.359,08
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 13.359,08
TOTAL GERAL:								R$ 13.359,08

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B087729

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020045617

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA FARMACIA DO ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

FARMACIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.774.877/0001-30 estabelecida na null Bairro MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61456 - FRALDA DESC. INFANTIL TAM G			11.0000	UNIDADE	R$ 24,0000	R$ 264,00
2		61457 - FRALDA DESC. INFANTIL TAM XG			17.0000	UNIDADE	R$ 24,0000	R$ 408,00
3		61455 - FRALDA DESC. INFANTIL TAM M			4.0000	UNIDADE	R$ 24,0000	R$ 96,00
4		64373 - FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG			22.0000	UNIDADE	R$ 24,0000	R$ 528,00
5		67526 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P			7.0000	UNIDADE	R$ 24,0000	R$ 168,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.464,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.464,00

Mineiros, 14/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:387D7AAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020044614

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPRA DE COMPLEMENTO ALIMENTAR GLUTADYN PARA ATENDER PACIENTE DO MELHOR EM CASA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90 estabelecida na AV MOINHO DOS VENTOS Bairro MOINHO DOS VENTOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		58270 - GLUTADYN SACHE 10G			200.0000	UNIDADE	R$ 2,9600	R$ 592,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 592,00
TOTAL GERAL:								R$ 592,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5086ACA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020046402

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DA SMS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CLEITON PEREIRA FRADE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.621.303/0001-85 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 270,0000	R$ 270,00
2		6142 - GUARNICAO DA PORTA			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
3		55228 - COLA			1.0000	UNIDADE	R$ 35,0000	R$ 35,00
4		592 - AUTO COLA			1.0000	UNIDADE	R$ 15,0000	R$ 15,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 470,00
TOTAL GERAL:								R$ 470,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4B89875

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020046454

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DA SMS. PLACA PRM-7805.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CLEITON PEREIRA FRADE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.621.303/0001-85 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 30,0000	R$ 30,00
2		66417 - ÓLEO 5W40			4.0000	LITROS	R$ 40,0000	R$ 160,00
3		23759 - FILTRO DE OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 215,00
TOTAL GERAL:								R$ 215,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC9DC0EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020047066

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DO SAMU, BEM COMO RETÍFICA DE MOTOR E AFINS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CLEITON PEREIRA FRADE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.621.303/0001-85 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53391 - OLEO DE DIREÇÃO			1.0000	LITROS	R$ 20,0000	R$ 20,00
2		1942 - OLEO 15W40 LITRO			12.0000	LITROS	R$ 51,2500	R$ 615,00
3		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 5.700,0000	R$ 5.700,00
4		57047 - BRONZINA BIELA			1.0000	UNIDADE	R$ 370,0000	R$ 370,00
5		15526 - BUCHA BIELA			6.0000	UNIDADE	R$ 60,0000	R$ 360,00
6		572 - ANEL			1.0000	UNIDADE	R$ 580,0000	R$ 580,00
7		2702 - PISTAO C/ ANEL			1.0000	UNIDADE	R$ 1.560,0000	R$ 1.560,00
8		1339 - VALVULA ADMISSAO			8.0000	UNIDADE	R$ 59,5000	R$ 476,00
9		15619 - VALVULA ESCAP.			8.0000	UNIDADE	R$ 59,5000	R$ 476,00
10		43991 - ADITIVO PARA RADIADOR			4.0000	UNIDADE	R$ 52,5000	R$ 210,00
11		15617 - BOMBA DÁGUA			1.0000	UNIDADE	R$ 765,0000	R$ 765,00
12		3573 - BOMBA DE OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 215,0000	R$ 215,00
13		592 - AUTO COLA			2.0000	UNIDADE	R$ 50,0000	R$ 100,00
14		2019 - INTERRUPTOR PRESSAO OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 75,0000	R$ 75,00
15		63626 - JOGO JUNTA MOTOR			1.0000	UNIDADE	R$ 1.400,0000	R$ 1.400,00
16		52568 - SELO CONTROLE TEMPERATURA			1.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 250,00
17		4294 - VALVULA TERMOSTATICA			1.0000	UNIDADE	R$ 240,0000	R$ 240,00
18		50020 - FILTRO DE AR 46778 - FILTRO			1.0000	UNIDADE	R$ 68,0000	R$ 68,00
19		COMBUSTIVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 65,00
20		46777 - FILTRO LUBRIFICANTE			1.0000	UNIDADE	R$ 55,0000	R$ 55,00
21		10513 - JUNTA TURBINA			1.0000	UNIDADE	R$ 280,0000	R$ 280,00
22		57682 - TURBINA			1.0000	UNIDADE	R$ 3.550,0000	R$ 3.550,00
23		63625 - BRONZINA MANCAL			1.0000	UNIDADE	R$ 580,0000	R$ 580,00
24		8173 - VIRABREQUIM			1.0000	UNIDADE	R$ 2.930,0000	R$ 2.930,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 20.940,00
TOTAL GERAL:								R$ 20.940,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED2BBAE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 345/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, os servidores abaixo listados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Alekchander Freitas Mascarenhas	Chefe de Gabinete do Prefeito	623615
Aramis Mendes Vieira	Secretário Municipal de Governo	623610
Arlos José da Silva	Secretário da Guarda Municipal e Trânsito	623745
Aurélio Bueno da Silva	Assessor Executivo de Imprensa e Relações Públicas	623608
Daniel Humberto de Sousa	Secretário Municipal de Planejamento	623602
Eder Euripedes Silva	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	624273
Eli Moreira da Silva	Secretário Municipal de Gestão e Finanças	623605
Grasiene Teobalda de Oliveira	Gestor de Previdência	623721
Guilherme Ribeiro Lana	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	623607
Heliomar Dias do Carmo	Secretário Municipal da Cidade	623741
Leticia Rosa e Silva Marques	Secretária Municipal de Saúde	2067
Moacir Elias de Oliveira	Assessor Executivo de Captação de Recursos e Convênios	623612
Renata Araújo Asmar Rodrigues	Secretária Municipal da Promoção Social	623635
Rosemary Elias Pinheiro Borges	Secretária Municipal de Educação e Cultura	623599
Youssef Abbas Khreis	Secretário Municipal de Compras e Licitações	623596
Welington Jeorge Bueno	Procurador-Geral do Município	623630
Wesley Gonçalves de Oliveira Rodrigues	Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Ciência, Tecnologia e Turismo	623926

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:AF810801

